Termos de Referência

Os termos de referência a observar na 4.º alteração ao regulamento do Plano de Urbanização de Vila de Rei consistem em:

- a) estabelecer as regras e orientações a que obedece a ocupação, uso e transformação do solo;
- b) promover uma ocupação estruturada que garanta instalação e/ou relocalização de novas atividades económicas, suas funções complementares e respetivas infraestruturas adequadas às necessidades previstas;
- c) assegurar a proteção e integração paisagística da unidade;
- d) a solução urbanística projetada do plano de urbanização deve assegurar o seu enquadramento com a evolvente e equipamentos existentes fora da área do plano.
- O enquadramento legal é o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º bem como o procedimento a adotar será o estipulado no artigo 119.º do Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- Estabelece-se um prazo de 180 dias, para a elaboração da proposta de alteração do plano de Pormenor;

24 de maio de 2021 — O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Ricardo Jorge Martins Aire